



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 02/2012
ESCLARECIMENTO 004

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações necessárias referentes à Concorrência Pública 02/2012, nos termos que seguem:

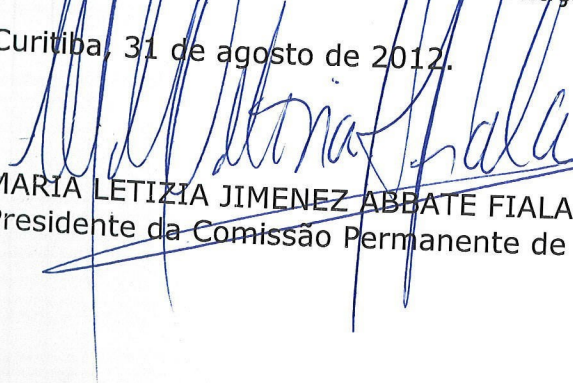
Tendo em vista a republicação do Edital 02/2012, ocorrida em 28 de agosto de 2012, informamos às licitantes acerca da necessidade de aquisição do novo instrumento convocatório, cujos requisitos para participação ali estabelecidos devem ser cumpridos, ficando sem efeito as disposições do edital 02/2012, anteriormente publicado.

Esclarecemos que os licitantes que já efetuaram o respectivo pagamento para retirada do edital, estarão dispensados de novo pagamento, mas não da apresentação do comprovante de retirada do instrumento convocatório republicado.

Por fim, destacamos que os pedidos de esclarecimentos por ventura encaminhados e que não foram respondidos, se necessários, deverão ser repetidos.

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 31 de agosto de 2012.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação